



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - **DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Diretor de Planejamento e Pesquisa substituto, o Senhor Bruno Vendramini dos Santos. **UNIDADE DESCENTRALIZADA:** Universidade Federal de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, representada pelo reitor, Senhor Irineu Manoel de Souza. **INSTRUMENTO:** 3º Termo de Apostilamento ao TED nº 702/2020 - TED/IPR/DPP/DNIT SEDE - que tem como finalidade alterar a programação dos eventos de capacitação, incluir, no cronograma do projeto, as reuniões de acompanhamento, para apresentação dos relatórios gerenciais, possibilitar a aquisição de equipamentos com a utilização de saldo de recursos, e alterar valores dos subitens da despesa Ressarcimento de Custos Operacionais Fundação de Apoio, conforme o detalhamento do Anexo III. **PLANILHA DE CUSTOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO**, sem alteração dos valores totais dessas despesas, conforme o Plano de Trabalho (SEI 14083560), assinado em 22/03/2023. **OBJETO:** Avaliação do Comportamento Viscoelástico Linear de Misturas Asfálticas no Dimensionamento de Pavimentos Rodoviários Submetidos a Carregamento Dinâmico. **FUNDAMENTO LEGAL:** Legislação aplicável aos TEDs, em especial o Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020. **VALOR:** R\$ 5.424.132,16 (Cinco milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos). **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura. **EFICÁCIA:** Terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. **PROCESSO Nº:** 50600.012803/2020-78. **DATA DE ASSINATURA:** 03/04/2023.

BRUNO VENDRAMINI DOS SANTOS
Diretor de Planejamento e Pesquisa substituto



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Vendramini dos Santos, Diretor de Planejamento e Pesquisa-Substituto(a)**, em 04/04/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14098910** e o código CRC **8A1C183D**.